



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, PROPÕE modificação ao Projeto de Lei nº 037/2019, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2020.

I – PRELIMINARMENTE

O Vereador que a esta apõe sua assinatura, VEM, no uso de suas atribuições legais, expor seu posicionamento acerca do Projeto de Lei Nº 037/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 - Proposta Orçamentária Anual - LOA.

II – DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, realizando a transposição de recursos de certa dotação para a ora especificada, a fim de incrementar as disponibilidades para manutenção dos serviços do Poder Executivo, conforme alteração abaixo:

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

0202 - FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA-FMCP

0202.08.244.0051.2011 Manutenção e Expansão do Cartão do FMCP

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Passa de 1.800.000,00

(+) Valor Suplementado 150.000,00

Para 1.950.000,00

Fonte 1001000000 – Recurso Ordinário

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

*recebido em
28/11/19
de
comando
de
comando
de*



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

01 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes – R\$ 150.000,00

Fonte 1001000000 – Recurso Ordinário

III - DOS MOTIVOS

Apresentamos a presente emenda modificativa para viabilizar a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados pela através da Manutenção e expansão do Cartão do FMCP, objetivando alcançar e beneficiar o maior número possível de famílias carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 13 de novembro de 2019.

PERICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA

Vereador – Partido Verde



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019

Os Parlamentares que a esta subscrevem, PROPÕE modificação ao Projeto de Lei nº 037/2019, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2020.

I – PRELIMINARMENTE

Os Vereadores que a esta apõe sua assinatura, VEM, no uso de suas atribuições legais, expor seu posicionamento acerca do Projeto de Lei Nº 037/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 - Proposta Orçamentária Anual - LOA.

II – DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, realizando a transposição de recursos de certa dotação para a ora especificada, a fim de incrementar as disponibilidades para manutenção dos serviços do Poder Executivo, conforme alteração abaixo:

**12 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

1201.27.813.0061.1032 Construção e recuperação de campos de futebol - Areninhas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

(+) Valor a ser Suplementado 700.000,00

Fonte 1001000000 – Recurso Ordinário

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

*rebuído em
11/11/19
recurso de
campanha
Alfon*

Alfon



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

01 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes – R\$ 700.000,00

Fonte 1001000000 – Recurso Ordinário

III - DOS MOTIVOS

Apresentamos a presente emenda modificativa para viabilizar a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados pela Construção e recuperação de Areninhas, objetivando alcançar e beneficiar o maior número possível de Municípios, trazendo esporte e lazer para as Comunidades de São Gonçalo do Amarante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 13 de novembro de 2019.

Ailson Ferreira Frota Filho

AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Vereador – PTB

FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Vereador – PMB



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EMENDA MODIFICATIVA

PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 037/2019 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta apõe sua assinatura, VEM, no uso de suas atribuições legais, expor seu posicionamento acerca do Projeto de Lei Nº 037/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 - Proposta Orçamentária Anual - LOA.

I – Que sejam alocados recursos orçamentários no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	10	Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária	1001	Secretaria de Infra-estrutura
Projeto/Atividade	1.022	Construção e Recuperação de Poços Profundos
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)
Fonte	1001000000	Recurso Ordinário
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	R\$ 128.000,00	(cento e vinte e oito mil reais)
Fonte	1001000000	Recurso Ordinário

II – JUSTIFICATIVA

A presente EMENDA destina-se à construção a perfuração de poços profundo com dessalinizadores, em São Gonçalo do Amarante.

III – A fonte de recursos compensatória para a referida Emenda, será a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/1964, da forma que demonstra a baixo:

Órgão	01	Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante
Unidade Orçamentária	0101	Câmara Mun. de São Gonçalo do Amarante
Projeto/Atividade	2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes
Valor	R\$ 428.000,00	(quatrocentos e vinte e oito mil reais)
Fonte	1001000000	Recurso Ordinário

*recebido em
4/11/19
omissão de
parágrafo
afian*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante,
em 13 de novembro de 2019.

João Alfredo Matos

JOÃO ALFREDO MATOS
Vereador PT



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2019

O Parlamentar que a esta subscrevem, PROPÕE modificação ao Projeto de Lei nº 037/2019, que trata da Proposta Orçamentária do Município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2020.

I – PRELIMINARMENTE

O Vereador que a esta apõe sua assinatura, VEM, no uso de suas atribuições legais, expor seu posicionamento acerca do Projeto de Lei Nº 037/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 - Proposta Orçamentária Anual - LOA.

II – DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa versa objetivamente acerca de alteração da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, realizando a transposição de recursos de certa dotação para a ora especificada, a fim de incrementar as disponibilidades para manutenção dos serviços do Poder Executivo, conforme alteração abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

0701 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

0701.10.302.0018.2.058 Realização das Ações de Atenção Secundária

4.4.90.52.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Passa de	300.000,00
(+) Valor Suplementado	82.000,00
Para	382.000,00

Fonte 1211000000 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

*recebido em
14/11/19
comprovado de
exame
Ademir*



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



01 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101 – CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes

(-) Valor Reduzido

82.000,00

Fonte 1001000000 – Recurso Ordinário

III - DOS MOTIVOS

Apresentamos a presente emenda modificativa para viabilizar a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados através da compra de equipamentos para ampliação do programa de aleitamento materno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 13 de novembro de 2019.


PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA
Vereador – Partido Verde